

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 101	São Paulo	terça-feira, 2 de junho de 1987
-------	--------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-6-87

ARBITRANDO,

a partir de 22-5-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSANA MORAIS MARTINS, R.G. 11.316.681, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que concedeu gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a LAURA MARIA MARCHESANO, R.G. 13.893.327, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 75% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-1981, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-68 a MASAO WADA, R.G. 3.377.719, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos, pelo exercício de seu cargo no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos dos arts. 135, III e 141, da Lei 10.261-68, a RUBENS BORN, R.G. 4.216.160, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seu salário, pelo exercício de sua função-atividade na Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Decreto 42.850-63, a SONIA REGINA MARTINS NARCISO, R.G. 9.483.266, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a TEREZINHA MIRTEZ DE CASTRO, R.G. 3.258.598, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ADELAIDE DE ALMEIDA, R.G. 5.015.348, Físico, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VI Congresso Europeu de Radiologia, em Lisboa, Portugal, bem como estabelecer contatos científicos com o Instituto Português de Oncologia e o Radiologisches Institut, no período de 31-5 a 14-6-87

em caráter excepcional, o afastamento de CELSO ERNESTO MAZINI, R.G. 5.015.986, Médico I, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Franca, até 31-12-87;

em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ ANGELO MAZZARO, R.G. 9.537.351, Orientador Artístico, do Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de RUBENS BORN, R.G. 4.216.160, Engenheiro Civil Nível I, da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, da Secretaria do Governo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA COPEL, R.G. 7.573.804, Escrivão de Polícia I, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 29-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO FERNANDO DE ANDRADE GOSTRI, R.G. 9.820.204, Escriturário I, efetivo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 29-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FRANCISCO ALVES DA SILVA, R.G. 3.817.539, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapiraí, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ESTEVÃO HORVATH, R.G. 6.620.247, Procurador do Estado Nível I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LYDIA CONDE LAMPARELLI, R.G. 1.951.490, Agente do Serviço Civil Nível VI, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Habitação, a partir de 29-5 e até 31-12-87:

da Secretaria da Agricultura

MARIA ANGÉLICA SANTOS CICHIELO, R.G. 3.253.796, Escriturário I, (of. GSH-150-87);

da Secretaria de Economia e Planejamento

IRACY DA MATA E SILVA, R.G. 6.819.821, Analista para Orçamento Programa, (of. GSH-156-87);

OLGA MARIA LAMARI, R.G. 1.538.713, Analista para Orçamento Programa, (of. GSH-157-87);

da Secretaria do Governo

SHIRLEY MARIA JOSÉ GOUVEA RODRIGUES, R.G. 11.311.651, Escriturário I, (of. GSH-158-87)

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO HELOU, R.G. 4.444.509, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo da remuneração mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SUZANA BERNADETE CATALANO PIRES, R.G. 4.464.411, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 1-6 e até 31-12-87

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, R.G. 1.933.862, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a convite da Organização Pan-Americana da Saúde, a fim de conhecer os Programas da Área de Atenção Primária à Saúde, em Washington-DC-Estados Unidos da América, no período de 30-5 a 7-6-87

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. ANTONIO GUILHERME DE SOUZA, R.G. 4.582.758, Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da V Reunião dos Diretores de Programas de Malária das Américas, em Bogotá, Colombia, no período de 31-5 a 9-6-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGIANE MARTINS, R.G. 13.627.869, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento da Dr. MARIA DENISE FONSECA TAKAHASHI, R.G. 3.731.217, Médico I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XI Congresso Ibero Latino Americano de Dermatologia, em Madrid-Espanha e do XVII Congresso Mundial de Dermatologia, em Berlim Ocidental-Alemanha, no período de 15 a 30-5-87

CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

publicada a 29-4-86

JOCELI MARIA GROSSI, R.G. 7.514.751, a partir de 16-3 de 1987;

publicada a 21-9-85

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA SILVA, R.G. 5.246.646, a partir de 1-4-87;

publicada a 4-2-87

EUFRÁSIO DA COSTA REGO, R.G. 4.660.462, publicada a 26-5-87

a partir de 12-4-87, em virtude de incorporação ao patrimônio da funcionária, procedida com base na L.C. 406 de 1985, os efeitos da resolução publicada a 12-4-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a BERENICE DINIZ, R.G. 3.655.893

a partir de 1-1-87, o afastamento de VERA LÚCIA MACHADO BARROSA MARTINS, R.G. 8.969.194, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Orizânia

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-6-87

No decreto de nomeação de Procurador do Estado, do QSJ, publicado a 20-6-70, em nome de Celso Quadros Pott e outros, na parte referente a MARIA ISAUARA DADDIO, R.G. 1.381.843, para declarar que seu nome correto é MARIA ISAUARA D'ADDIO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivário, do QSE, publicado a 16-4-86, em nome de Neusa Maria Verrone e outros, na parte referente a CELIA DE SEIXAS LIMA, para declarar que o número correto de seu RG é 5.534.321 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-11-86, referente a JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, R.G. 1.390.132, do QM, para declarar que o seu afastamento é em jornada parcial de trabalho, mais 14 aulas suplementares e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III-Matemática, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a TEREZA CRISTINA G. DE ARANTES MORAES ALBERTO, R.G. 8.272.235, para declarar que seu nome correto é TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE ARANTES MORAES ALBERTO e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III-Português, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a VERA LUCIA PINTO GOULART, R.G. 10.286.531 para declarar que seu nome correto é VERA LUIZA PINTO GOULART e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III-História, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a CRISTINA SILVA MANGIO, para declarar que o nº correto de seu RG é 22.131.063 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III-Português, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a MARIA CECILIA QUESTITI BINAZZI VON ZUBEN, R.G. 5.136.307, para declarar que seu nome correto é MARIA CECILIA QUESTITI BONAZZI VON ZUBEN e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 10-1-87, referente a RITA DE CASSIA STOCCO DOS SANTOS, R.G. 6.858.199, da Secretaria da Saúde, para declarar que o seu afastamento é no período de 1-2 a 1-5-87 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 13-1-87, em nome de Claudenir Francisco, e outros, na parte referente a HILDA KUPPER RODRIGUES, para declarar que o número correto do seu R.G. é 10.740.750.

No decreto de transposição de cargos, do QSS, publicado a 17-1-87, em nome de José Marcos de Oliveira e outros, na parte referente a TEREZINHA VIEIRA LEITE, R.G. 2.552.587; MARIA CLAUDIA CARLONI, R.G. 14.743.281; MARIA DE FÁTIMA PACHECO DE LIMA BANACH, R.G. 8.352.727; HELOISA DA SILVEIRA PARO, R.G. 11.230.795; GILBERTO NINELO, R.G. 6.149.065 e LUIZ ANTONIO MOREIRA, R.G. 10.922.684, para declarar que os mesmos foram transpostos para os cargos de Técnico de Laboratório, padrão 17-A, da E.V. 6 e não como constou.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	10
Agricultura	11
Educação	11
Saúde	58
Obras	66
Transportes	66
Administração	67
Trabalho	67
Esportes e Turismo	67
Universidades	
Universidade de São Paulo	68
Universidade Estadual de Campinas	69
Universidade Estadual Paulista	70